



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9609 Disponibilização: Terça-feira, 13 de Junho de 2023 Publicação: Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/06/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4387298** e o código CRC **C55EA8FA**

7.5. PUBLICAÇÃO / PROCESSO SEI Nº 23.0.000060647-2 / CONTRATO Nº 124-2023 / CONTRATO-EXTRATO Nº 123-2023

Contrato - Extrato Nº 123/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 124/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000060647-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIREL, CNPJ nº 21.589.394/0001-35

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de luvas para procedimento não cirúrgico.

DO VALOR: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), referentes ao 1º Grau de Jurisdição

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de equipamentos de proteção individual	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339030 - Material de Consumo 760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2864

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Este Contrato fundamenta-se: Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000117897-8. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP 33/2022; Ao Termo de Liberação Interna nº 86/2023-SLC/TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Miranda Rodrigues, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/06/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4387330** e o código CRC **334B25D1**.

23.0.000060647-2

7.6. RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 78/2022

AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 78/2022 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 22.0.000057782-4

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 78/2022 (3747192)

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE URUÇUI**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas no Edital de Licitação Nº 78/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL e seus Anexos.

A Comissão Especial de Licitação - CEL do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, após procedidas as análises pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) quanto aos valores globais propostos e quanto às especificações, compatibilidade e preços unitários ofertados pelos Licitantes habilitados (na forma dos itens 8.1 e 9.3 do Edital e art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), torna público o **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** no curso da Concorrência nº 78/2022 TJ/PI, observadas todas as disposições constantes no Edital de Licitação nº 78/2022 TJ/PI (3747192) e seus anexos, conforme quadro abaixo extraído do Resultado de Licitação Nº 2/2023 (4391956):

CONCORRÊNCIA Nº 78/2022					
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO APÓS O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS					
Classificação	Licitante	Participação ME/EPP	Preço Global das Propostas	Julgamento da Proposta	Observações
1º	CONSTEC - CONSTRUTORA TECNICA LTDA - CNPJ: 26.775.160/0001-04*	SIM	R \$ 6.581.120,84	DESCCLASSIFICADA	Proposta desclassificada em atenção ao item 9.7 do Edital, conforme verifica-se nos seguintes documentos: Análise Nº 86/2023 (4261087) e Análise Nº 92/2023 (4296205).
2º	YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	NÃO	R \$ 6.581.862,8	DESCCLASSIFICADA	Proposta desclassificada em atenção ao item 9.7 do Edital, considerando que a licitante

	IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 35.134.154/0001-50		4		alegou que não conseguiria cumprir as diligências solicitadas por esta CEL, nos termos do item 9.2. do Edital, conforme verifica-se nos seguintes documentos: E-mail Convocação (4308451) e E-mail Resposta (4318027).
3º	LDM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.450.493/0001-12**	SIM	R \$ 6.900.787,34	DESCCLASSIFICA DA	Proposta desclassificada em atenção ao item 9.7 do Edital, conforme verifica-se nos seguintes documentos: Análise Nº 100/2023 (4330874), Manifestação Nº 44568/2023 (4363403) e Certidão Nº 13709/2023 (4368081)
4º	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 18.882.626/0001-34	NÃO	R \$ 7.050.716,89	ACEITA	Proposta atende aos requisitos estabelecidos no Edital, conforme verifica-se nos seguintes documentos: Análise Nº 128/2023 (4387297) e Planilha (4387439).
5º	VANGUARDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.248.587/0001-76	NÃO	R \$ 7.210.797,32		
6º	CONSTRUTORA DUX LTDA - ME - CNPJ: 15.497.323/0001-00***	SIM	R \$ 7.406.356,96		

* Beneficiária do Empate Ficto, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06 e item 9.8 do Edital, conforme observa-se no documentos (4259482 e 4259484).

** Licitante teve a opção de utilizar-se do Empate Ficto, no entanto optou por não fazer uso do benefício legal (conforme observa-se no documento (4307485)), valendo-se da proposta originalmente apresentada.

*** O Licitante teve a opção de utilizar-se do Empate Ficto, observado o disposto no item 9.8.1 do Edital, no entanto optou por não fazer uso do benefício legal (conforme observa-se no documento (4370154)), valendo-se da proposta originalmente apresentada.

Desse modo, observado o item 9.1 do Edital nº 78/2022 TJ/PI (3747192), bem como o disposto no art. 43, inciso V, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão Especial de Licitação - CEL, fundamentando-se especialmente análises técnicas realizadas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), **DECLARA VENCEDOR desta Concorrência a Licitante SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34 que apresentou a melhor proposta, atendidos todos os requisitos do Edital, na ordem de R\$ 7.050.716,89 (sete milhões cinquenta mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).**

Informamos aos interessados que todos os documentos que embasaram os posicionamentos tomados por esta comissão estão disponíveis e poderão ser acessados através do seguinte link : <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/664>.

Isto posto, ficam os interessados INTIMADOS para apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário de Justiça, consoante art. 109, inciso I, 'b' c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1 do Edital nº 78/2022 TJ/PI (3747192).

Observando-se o disposto no item 12.4 do Edital nº 78/2022 TJ/PI (3747192), eventual Recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico no Endereço: Térreo do Prédio-Sede do Novo Palácio da Justiça, localizado na Av. Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina/PI, CEP: 64075-065; ou por meio virtual, através do E-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através do E-mail: celtjpi@gmail.com.

Cumpra ainda informar que conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital, os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao E-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
WASHINGTON LUIZ RIBEIRO CAMPOS NETO**

Presidente da Comissão Especial de Licitações

PAULO DIAS FERREIRA DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações

BRENO STEWART NUNES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Especial de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, Presidente da Comissão**, em 13/06/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva, Membro da Comissão**, em 13/06/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Stewart Nunes de Oliveira, Membro da Comissão**, em 13/06/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4392473** e o código CRC **988E2729**.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 2932/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, "Des. Lucrécio Dantas Avelino" - EJUD/TJPI, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as atribuições regimentais da Escola Judiciária do Estado do Piauí no que tange à viabilização de capacitação dos magistrados, servidores, auxiliares da Justiça, estagiários e colaboradores;

CONSIDERANDO que o fomento ao diálogo e à parceria institucional de modo a dinamizar as atividades de formação, capacitação, treinamento e renovação do saber consta como diretriz expressa no Regimento Interno da EJUD/TJPI;